

Novo prazo para cadastrar conta após fim de pagamento pela Caixa

Publicada em 25/03/2020

Atenta à pandemia do novo coronavírus, a Petros ampliou novamente o prazo de cadastro de uma nova conta corrente na Fundação devido ao fim do pagamento de benefícios pela Caixa Econômica Federal.

Quem recebe benefícios da Petros pela Caixa agora tem até o dia 12 de junho para registrar uma nova conta. O último benefício pago na conta da Caixa será depositado no dia 25 de maio. No caso de quem recebe adiantamento, a parcela de junho ainda será na conta antiga. Já o benefício de 25 de junho será pago na nova conta. Fique atento: a nova conta deve ser em um dos quatro bancos credenciados na Petros: Banco do Brasil, Bradesco, Itaú ou Santander.

A mudança ocorre após uma negociação com os bancos para o credenciamento da folha de pagamentos, que faz parte de um trabalho da Petros para aprimorar a gestão dos recursos e ampliar sua arrecadação. O processo não traz qualquer custo adicional para os participantes.

Caso o participante ou quem recebe pensão judicial pela Fundação ainda não tenha conta nesses outros bancos, deve comparecer a uma agência da instituição de sua preferência credenciada à Fundação - Banco do Brasil, Bradesco, Itaú ou Santander - com seu contracheque da Petros e abrir uma conta corrente. A Petros negociou com as quatro instituições financeiras um pacote de serviços sem custo para você.

Como cadastrar a nova conta

Com a conta aberta, aposentados e pensionistas Petros devem entrar no Portal Petros, na **Área do Participante**. No menu à esquerda, clicar em "Autoatendimento", "Cadastro" e, em seguida, em "Dados bancários". Selecionar a opção "Alterar dados bancários". Ao clicar neste item, serão exibidos os e-mails cadastrados para recebimento do código de validação. Se estiverem atualizados, é preciso selecionar um e-mail e clicar em "Enviar código de acesso".

O código de acesso recebido no e-mail selecionado deverá ser validado pelo sistema para avançar para a próxima tela. A seguir, é preciso inserir as informações do banco - tipo de

conta, número da agência e da conta corrente. Depois, anexar um comprovante bancário das informações inseridas. Podem ser usados documentos como cartão da conta, extrato bancário, folha de talão de cheques, declaração bancária em papel timbrado ou contrato bancário. É possível usar uma foto de celular, desde que esteja nítida. Após a confirmação da solicitação, o participante deve acompanhar o processo usando o menu à esquerda, em "Atendimento" e, depois, em "Meus pedidos".

A alteração de cadastro bancário pelo Portal Petros está disponível a aposentados e pensionistas com e-mails cadastrados na Petros há mais de 60 dias. Quem não tem e-mail cadastrado ou no caso de quem recebe pensão judicial pela Petros é necessário fazer a alteração dos dados bancários através de formulário **impresso** enviado pelos Correios para a sede da Petros (Rua do Ouvidor, 98, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20040-030). O formulário precisa ser assinado e ter firma reconhecida. É preciso ficar atento à lista de documentos necessários: cópia autenticada da identidade do participante ou do representante legal, cópia do comprovante de dados bancários e cópia autenticada de procuração, termo de tutela ou curatela (se for o caso).

Em caso de dúvidas, acesse o chat online, aqui no Portal Petros ou no Petros App, ou envie sua mensagem pelo Fale conosco. A Central de Relacionamento (0800 025 35 45 e 21 3529-5550, para ligações de celular) está funcionando em regime de contingência, das 8h às 12h, com prioridade para maiores de 70 anos e pessoas sem acesso aos canais digitais.